

Relatório Completo 14/01/2016 às 17:08:31

Total de (19) Proposições.

PLS 642/2015							
Autor: Senador Magno Malta Relator:							
Status: encerrado	Tema: Outros Projetos Prioridade: Não Notas Técnicas: Não						
Foco	programas para incentivo à fidelidade de clientes						
	modificado em 30/09/2015 às 15:53						
O gua á	Estabelece que, nos programas para incentivo à fidelidade de clientes por acúmulo de bonificações						
O que é	ao consumir determinados produtos ou serviços, os consumidores deverão ser informados com 90						
	dias de antecedência sobre qualquer alteração no regulamento. Determina que as bonificações são						
	pessoais e intransferíveis, salvo em caso de sucessão ou herança, e não poderão ter prazo máximo						
	de validade.						
	modificado em 30/09/2015 às 15:53						
Situação	Prazo aberto 01/10/2015 - Recebimento de emendas perante as Comissões						
Situação	Último local: 25/09/2015 - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e						
	Controle						
Último estado: 25/09/2015 - AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS							
	modificado em 30/09/2015 às 15:53						
Nossa Posição							

PLS 612/2015							
Autor: Senador Hélio José	Senador Hélio José Relator:						
Status: encerrado	Tema: Outros Projetos Prioridade: Não Notas Técnicas:	Nã					
Foco	destinação do Fundo Nacional de Aviação Civil para indenização de danos causados por acidentes						
	aéreos a terceiros na superfície.						
	modificado em 30/09/2015 às 15:52						
0 5	Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para autorizar a utilização do Fundo Nacional de						
O que é	Aviação Civil - FNAC para pagamento de indenização de danos causados por acidentes aéreos a						
	terceiros na superfície, assegurado o direito de regresso da União contra o proprietário ou o						
	explorador da aeronave, os demais responsáveis e as respectivas companhias seguradoras.						
	modificado em 30/09/2015 às 15:52						
C:4	Último local: 24/09/2015 - Comissão de Assuntos Econômicos						
Situação	Último estado: 24/09/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR						
	modificado em 30/09/2015 às 15:52						
Nossa Posição	modificado em 30/09/2015 às 15:52						

Data: 14/01/2016 Página 1 de 11



PI C 124	<i>1 </i>

Autor: Deputado Carlos Bezerra (PMDB -MT) Relator:

Status: encerrado	Tema: Outros Pr	ojetos	Prioridade:	Não	Notas Técnicas:	Não
Foco	programas de fide	elidade				
	modificado em 30	/09/2015 às 15:50				
O gua á	Dispõe sobre o tra	atamento dado aos po	ontos creditados	em nome d	o consumidor por programas	de
O que é	fidelidade ou rede	s de programa de fid	elidade, fixa os p	razos presc	ricionais, as comunicações	
	obrigatórias dos a	dministradores e a pe	enalidade por de	scumprimer	nto da lei.	
	modificado em 30	/09/2015 às 15:50				
Cituação	Relator atual: Ror	aldo Caiado				
Situação	Último local: 17/0	Itimo local: 17/09/2015 - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e				
	Controle					
	Último estado: 17	/09/2015 - MATÉRIA	COM A RELATO	ORIA		
	modificado em 30	/09/2015 às 15:50				
Nossa Posição	modificado em 30	/09/2015 às 15:50				

PLS 241/2015

Senador Ronaldo Caiado Relator: Autor:

Status: encerrado	Tema:	Outros Projetos	Prioridade:	Não	Notas Técnicas:	Não	
Foco	fixar r	egras para a nomeação d	e diretor de agência regi	uladora			
	modifi	cado em 30/09/2015 às 1	5:48				
Ο αυρ ό	Altera	a Lei nº 9.986/00, que dis	spõe sobre a gestão de i	ecursos hu	manos das Agências Regula	doras	
O que é e dá outras providências, para fixar regras para a nomeação de diretor de agência regula							
	modifi	cado em 30/09/2015 às 1	5:48				
Cituação	04/05/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania						
Situação	Último	estado: 04/05/2015 - AG	UARDANDO DESIGNA	ÇÃO DO RE	ELATOR		
	modifi	cado em 30/09/2015 às 1	5:48				
Nossa Posição	modifi	cado em 30/09/2015 às 1	5:48				

PLS 207/2015

Autor: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) Relator:

Prioridade: Notas Técnicas: Status: encerrado Outros Projetos Não Não Tema:

Data: 14/01/2016



Foco	indicação de dirigentes de Agências Reguladoras
	modificado em 30/09/2015 às 15:46
O gua á	Acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.986/2000 (Lei de Gestão de Recursos Humanos das
O que é	Agências Reguladoras), para determinar que as agências reguladoras terão Conselheiros ou
	Diretores para fins de substituição ou interinidade. Na falta de indicação pelo Presidente da República
	para cargo vago, em até 120 dias, o Senado Federal apreciará a escolha do dirigente interino, como
	se indicado fosse.
	modificado em 30/09/2015 às 15:46
Situação	01/09/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação	Último estado: 01/09/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
	modificado em 30/09/2015 às 15:46
Nossa Posição	
11000a 1 00.940	modificado em 30/09/2015 às 15:46

	PEC 40/2015						
Autor:	Senador Eunício Oliveira e outros	Relator:					
_	_						

Status: encerrado	Tema: Ou	utros Projetos	Prioridade:	Não	Notas Técnicas:	Não		
Foco	indicação de dirigentes de Agências Reguladoras							
	modificado	em 30/09/2015 às 1	15:45					
O gua á	Altera os a	arts. 52, inciso III, e 8	4, inciso XIV, e acrescen	ta parágrafo	ao art. 84 da Constituição			
O que é	Federal, pa	ara estabelecer a ap	rovação prévia pelo Sena	ido Federal	da escolha de dirigentes de			
	agências reguladoras, que serão nomeados pelo Presidente da República. Estabelece hipótes							
transferência da competência de nomeação desses dirigentes para o Senado Federal								
	modificado	em 30/09/2015 às 1	15:45					
Situação	01/09/2015	5 - Comissão de Cor	nstituição, Justiça e Cidad	lania				
Situação	Último esta	ado: 01/09/2015 - AC	GUARDANDO DESIGNA	ÇÃO DO RE	ELATOR			
	modificado	em 30/09/2015 às 1	15:45					
Nossa Posição								
	modificado	em 30/09/2015 às 1	15:45					

PL 3102/2015							
Autor: Deputado Luis Tibé - PTdoB/MG Relator:							
Status:	encerrado	Tema:	Relações de Consumo	Prioridade: Não	Notas Técnicas:	Não	
Foco			ntação em aeroportos cado em 30/09/2015 às 15:3	5			

Data: 14/01/2016 Página 3 de 11



O que é	Dispõe sobre os preços da alimentação em aeroportos					
O que e	modificado em 30/09/2015 às 15:35					
Situação	25/09/2015 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)					
Situação	Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Viação e Transportes e					
	Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva					
	pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinária					
	modificado em 30/09/2015 às 15:35					
Nossa Posição						
	modificado em 30/09/2015 às 15:35					

PL 3011/2015								
Autor:	Deputado Luiz Carlos Hau	ly (PSDB/PR)	Rela	ator:				
Status:	encerrado	Tema:	Regulação Tarifária	Prioridade:	Não	Notas Técnicas:	Não	
Foco	Acrescenta itens ao anexo III da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que fixa os valores da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil.							
		modificado em 30/09/2015 às 15:30						
O que é		Acreso	centa itens ao anexo III da	Lei nº 11.182, de 27 de	setembro	de 2005, que fixa os valores o	da	
O que e	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil.							
		modifie	cado em 30/09/2015 às 15	30				
Situação	Situação		2015 - Apense-se à(ao) PL	-1233/2015. Por oportu	ıno, determ	nino que a CFT (mérito e art. s	54 do	
Situação	U	RICD)	RICD) seja incluída na composição da Comissão Especial que irá apreciar o PL 16/2015 e seus					

Nossa Posição	modificado em 30/09/2015 às 15:30					
	PL 2960/2015					

modificado em 30/09/2015 às 15:30

apensados. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Ordinária

Autor: Poder Executivo	Rela						
Status: encerrado	Tema: Tributação	Prioridade: Não	Notas Técnicas: Não				
Foco	CO Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária						
	modificado em 30/09/2015 às 15:	29					
O mus á	Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos						
O que é de origem lícita não declarados, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados po							
	domiciliados no País, e dá outras	providências					
	modificado em 30/09/2015 às 15::	29					

Data: 14/01/2016 Página 4 de 11



Nossa Posição	modificado em 30/09/2015 às 15:29
	modificado em 30/09/2015 às 15:29
	Constitucional a este apresentada.
	Prazo de emendamento em Plenário: 5 sessões a partir de 11/09/2015, em razão da Urgência
	10/09/2015 - PLENÁRIO (PLEN)
	determino a criação de Comissão Especial, para apreciar a matéria, conforme art. 34, II, do RICD.
	Tramitação: Urgência art. 64 CFEm razão da distribuição por mais de três comissões de mérito,
	Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de
	Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de
Situação	Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Desenvolvimento Econômico,
Situação	10/09/2015 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

		PL 2845/2015					
Autor: Deputada Mainha - SD/PI		Relato	r:				
Status: encerrado	Tema:	Configuração de Aeronaves	Prioridade:	Não	Notas Técnicas:	Não	
Foco	licenc	iamento e operação de veículo	s aéreos não tripul	ados (VAN	T"s)		
	modifi	icado em 30/09/2015 às 15:26					
O muo á	Dispõ	e sobre o licenciamento e opera	ação de veículos a	éreos não t	tripulados (VANT"s) e aerona	ves	
O que é	remotamente pilotadas (ARP"s), bem como os aparelhos intitulados "DRONES", de emprego militar						
	ou co	mercial, e dá outras providência	is.				
	modif	icado em 30/09/2015 às 15:26					
Situação							
Oitaação	modif	icado em 30/09/2015 às 15:26					
Nossa Posição	04/09/2015 - Apense-se à(ao) PL-16/2015. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de						
NUSSA FUSIÇAU	Tramitação: Ordinária						
	modif	icado em 30/09/2015 às 15:26					

PL 16/2015							
Autor:	or: Deputado Otavio Leite - PSDB/RJ Relator:						
Status:	encerrado	Tema:	Configuração de Aeronaves	Prioridade:	Não	Notas Técnicas:	Não
Foco			amento e operação de veículos cado em 30/09/2015 às 15:24	aéreos não tripula	ados (VANT	-"s)	
O que é	Estabelece regras sobre o licenciamento e operação de veículos aéreos não tripulados (VANT"s) e aeronaves remotamente pilotadas (ARP"s), bem como os aparelhos intitulados "DRONES", e dá outras providências.						,

Data: 14/01/2016 Página 5 de 11



Nossa Posição	modificado em 30/09/2015 às 15:24					
	modificado em 30/09/2015 às 15:24					
	Plenário. Regime de Tramitação: Ordinária					
	34, inciso II, do RICD, decido pela criação de Comissão Especial. Proposição Sujeita à Apreciação do					
	RICD)Em razão da distribuição a mais de três Comissões de mérito, consoante o que dispõe o art.					
	Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54,					
Situação	Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Viação e Transportes;					
Situação	06/02/2015 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)					
	modificado em 30/09/2015 às 15:24					

			PL 2969/2015						
Autor:	Deputado Newton Cardoso	Ir - PMDB/MG	Relator	r:					
Status:	encerrado	Tema:	Configuração de Aeronaves	Prioridade:	Não	Notas Técnicas:	Não		
Foco		veícul	os aéreos não tripulados de em	prego militar					
		modifi	cado em 30/09/2015 às 15:19						
0 m		Esta lei torna obrigatório o registro de veículos aéreos não tripulados (VANT) de emprego militar.							
O que é		modificado em 30/09/2015 às 15:19							
0:4		29/09/2015 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)							
Situação)	Indeferido o Requerimento n. 3.022/2015, conforme despacho do seguinte teor: " Declaro							
		prejud	licado, nos termos do art. 164, I	, do RICD, o Requ	ierimento n	. 3.022/2015, tendo em vista	que o		
		Projet	o de Lei n. 2.969/2015 e o Proje	eto de Lei n. 16/20	15 já tramit	am conjuntamente. Publique-	-se.		
		Oficie	-se."						
		modifi	cado em 30/09/2015 às 15:19						
Nossa P	osição	modifi	cado em 30/09/2015 às 15:19						

Autor: Deputado Aureo - SD/RJ	Relator: Dep. Clarissa Garotinho (PR/RJ)						
Status: encerrado	Tema:	Outros Projetos	Prioridade: Não	Notas Técnicas: Não			
Justificativa	trata-se de programas de milhagem e não há interesse em manter acompanhamento						
	adicio	nada em 26/11/2015 às 1	6:43				
Foco							
	modif	icado em 29/09/2015 às 1	2:37				
O	Dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de						
O que é	"arranjos de pagamento" sob a supervisão do Banco Central						

PL 2303/2015

Data: 14/01/2016 Página 6 de 11



modificado em 29/09/2015 às 12:37

Situação modificado em 29/09/2015 às 12:37

Nossa Posição

Gv - 18/set /15 - Sugerimos que as empresas sejam ouvidas a respeito.

modificado em 26/11/2015 às 15:10

PLS 52/2013

Autor: Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) Relator: Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Status: encerrado	Tema: Outros Proj	etos Prioridade:	Não Notas Técnicas: Não				
Foco	Dispõe sobre a ges	tão, a organização e o controle das <i>i</i>	Agências Reguladoras				
	modificado em 29/0	9/2015 às 11:53					
O gua á	Dispõe sobre a ges	tão, a organização e o controle socia	al das Agências Reguladoras, acresce e altera				
O que é	dispositivos das Lei	s nº 9.472, de 16 de julho de 1997, r	nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.782, de				
	26 de janeiro de 19	99, nº 9.961, de 28 de janeiro de 200	00, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, nº 9.986,				
	de 18 de julho de 2000, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, da						
	Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências						
	modificado em 29/09/2015 às 11:53						
Situação	SF - CCJ, em 08/04/2015: com o Relator, Senador Walter Pinheiro						
Situação	28/09/2015 - INCLU	JÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO					
	modificado em 29/09/2015 às 11:53						
Nessa Besisão	CONVERGENTE						
Nossa Posição	O PLS é positivo para os setores regulados, uma vez que contribui para melhorar a eficiência e o						
	controle da ação normativa das agências reguladoras.						
	modificado em 29/0	9/2015 às 11:53					

PL 6484/2013

Autor: Deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA) Relator: Dep. Clarissa Garotinho (PR-RJ)

Data: 14/01/2016 Página 7 de 11



Status: encerrado	Tema:	Relações de Consumo	Prioridade:	Sim	Notas Técnicas:	Não		
Justificativa	referente a programa de milhagens. arquivado.							
	adicio	nada em 30/09/2015 às 14:5	0					
Foco	Regul	ar programa de milhagem						
	Árvor	e de apensados e outros doc	umentos da matéria					
	modif	cado em 29/09/2015 às 09:5	9					
O que é	Regul	amenta os programas de mil	hagem das companhi	as aéreas.				
O que e	modificado em 29/09/2015 às 09:59							
Situação	CD ? CVT, aguardando parecer da relatora, Dep. Clarissa Garotinho (PR-RJ)							
Situação	modificado em 29/09/2015 às 09:59							
Nessa Basisão	DIVE	RGENTE						
Nossa Posição	O PL promove indevida intervenção, restringindo a livre organização e gestão [pelas empresas							
	aéreas] de programas de bonificações e prêmios aos seus consumidores, que, certamente, implicará							
	no desestimulo a investimentos em novos programas e até mesmo na manutenção dos atuais,							
	podendo vir a prejudicar os próprios consumidores.							
	modif	cado em 29/09/2015 às 09:5	9					

Autor:	Deputado Carlos Be	zerra (PMDB-MT)	-MT) Relator: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)						
Status:	encerrado	Tema:	Relações de Consumo	Prioridade:	Sim	Notas Técnicas:	Não		
Justifica	tiva	refere	nte a programa de milhagen	s. arquivado.					
		adicio	nada em 30/09/2015 às 14:4	9					
Foco		Regula	ar programas de milhagens						
		Árvore	e de apensados e outros doc	umentos da matéria					
		modifi	cado em 28/09/2015 às 17:4	6					
O aua á		Proíbe a prescrição do direito do participante de programas de milhagem aos pontos acumulados							
O que é		junto a	junto a qualquer empresa, bem como a fixação, pelo fornecedor, de prazos de validade ou expiração,						
		faculta	ando esta quando os pontos	não forem utilizados,	nos casos o	de encerramento da conta pe	elo		
		consu	midor e com anuência expre	ssa do mesmo para e	sse fim, de	terminando a aplicação de			
		sanções administrativas e penais aos infratores, além de estabelecer que os pontos devem reverter à							
		conta	conta do consumidor e creditar o dobro dos pontos prescritos ou expirados.						
		modifi	cado em 28/09/2015 às 17:4	6					
0:4 = = = =		CD ? CCJC , aguardando parecer do relator, Dep. Efraim Filho (DEM-PB)							
Situação)	26/08/2015 - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - Designado Relator da							
		Redaç	ão Final, Dep. Efraim Filho (DEM-PB). Apresentaç	ção da Red	lação Final n. 1 CCJC, pelo			
		Deput	ado Efraim Filho (DEM-PB).	Inteiro teor					

PL 4015/2012

Data: 14/01/2016 Página 8 de 11



19/08/2015 - Encerramento automático do Prazo de Recurso. Não foram apresentados recursos.

07/08/2015 - Prazo para apresentação de recurso (5 sessões a partir de 10/08/2015).

05/08/2015 - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - Aprovado o Parecer

08/09/2015 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

modificado em 28/09/2015 às 17:46

Nossa Posição

DIVERGENTE

O PL interfere, indevidamente, na relação contratual estabelecida entre a empresa transportadora e os seus passageiros, uma vez que os programas de fidelidade são oferecidos como forma de premiar ou bonificar os usuários pela compra de produtos ou serviços, cabendo a eles, voluntariamente, aderir ou não ao programa.

A intervenção do Estado a pretexto de proteger interesses dos usuários, na forma e nas condições propostas, afetará o equilíbrio econômico-financeiro dos programas de fidelidade, desestimulando as empresas de investir no lançamento de novos programas, podendo implicar na redução e extinção de benefícios atualmente assegurados, em detrimento dos próprios consumidores.

modificado em 28/09/2015 às 17:46

PL 156/2007

Autor: Deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT/BA) Relator: Deputado Ademir Camilo (PROS-MG)

Status: encerrado	Tema:	Relações de Consumo	Prioridade:	Não	Notas Técnicas:	
Justificativa	Projet	o relacionado a programas d	e milhagem e arquiva	do.		
	adicio	nada em 30/09/2015 às 10:5	9			
Foco	,					
	Progra	ama de milhagem				
	Árvore	e de apensados e outros doc	umentos da matéria			
	modifi	cado em 28/09/2015 às 17:1	8			
O auo ó	Dispõ	e sobre a utilização dos prên	nios em milhagens aé	reas de age	entes ou servidores públicos e d	
O que é	outras	providências.				
	modifi	cado em 28/09/2015 às 17:1	8			
Situação	CD - CTASP, em 15/04/2015, aguardando parecer do relator Dep. Ademir Camilo (PROS-MG), pela					
Situação	aprovação na forma de substitutivo.					
	19/08/2015 - Sujeito a arquivamento. Prazo para apresentação de recurso (5 sessões a partir de					
	20/08/	(2015).				
	modifi	cado em 28/09/2015 às 17:1	8			
Nacca Baciaão	DIVER	RGENTE				
Nossa Posição	O PL	propõe que na aquisição de	passagens aéreas po	or órgãos e	entidades da Administração	

Data: 14/01/2016 Página 9 de 11



Pública direta e indireta, da União, Estados, DF e Municípios, poderá ser estabelecida margem de preferência em favor das empresas de transporte aéreo de passageiros que mantenham programas de fidelidade e que assegurem vantagens ao órgão ou entidade que custear o deslocamento de seus agentes. A margem de preferência não poderá exceder ao montante, incidente sobre o preço das passagens fornecidas pelas demais empresas, correspondente à estimativa mínima de benefício.

O entendimento das empresas aéreas, até o momento, tem sido contrário à possibilidade prevista no PL, inclusive no que se refere às aquisições de bilhetes por pessoas jurídicas privadas. O argumento é que tal possibilidade tem efeito negativo sobre as receitas de vendas de passagens

modificado em 28/09/2015 às 17:18

ь.	704	_	100	
PL	781	2	ZU	114

A 4 ~	Denoted Dedice Mais (DEM/DI)	Polotory Day Claricas Caratinha (DD/D I)	
AUTOr:	Deputado Rodrigo Maia (DFM/RJ)	Relator: Dep. Clarissa Garotinho (PR/RJ)	

Status: encerrado	Tema:	Aeronautas e Aeroviários	Prioridade:	Não	Notas Técnicas:	Não	
Foco	Criar mai	is uma profissão nos setore	es de aviação civil e	de infraestr	rutura aeroportuária		
	Árvore de	e apensados e outros docu	mentos da matéria				
	modificad	do em 28/09/2015 às 16:38	3				
O gua á	Dispõe sobre a profissão de ?Agente de Proteção da Aviação Civil ? APAC?, e dá outras						
O que é	providências.						
	modificado em 28/09/2015 às 16:38						
Cituação	CD ? CVT, Aguardando parecer da relatora, Dep. Clarissa Garotinho (PR/RJ)						
Situação	modificado em 28/09/2015 às 16:38						
Nana Paria a	DIVERGENTE						
Nossa Posição	A proposição prevê a criação e a regulamentação uma nova carreira, denominada de ?Agente de						
	Proteção da Aviação Civil ? APAC?, reservando aos respectivos agentes as seguintes atribuições: I -						

atuação na inspeção e segurança aeroportuário em conformidade com a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; II - inspeção de segurança a bordo de aeronaves civis, porte e transporte de cargas perigosas, armamento, explosivos, material bélico ou de quaisquer outros produtos, substâncias ou objetos que possam por em risco os tripulantes, passageiros ou a própria aeronave, bem como aqueles que sejam nocivos à saúde; III - atuação nos embarques nacionais, internacionais, terminais de carga e pátios das aeronaves; IV ? operação de aparelhos de raios-X; V inspeção de bagagens; VI - controle no fluxo de passageiros às áreas de embarque; e VII - controle de funcionários através de credenciais por meio eletrônico.

Propõe, também, o autor do PL, que a carga horária de trabalho de um APAC, seja fixada em seis horas, fixa piso salarial e determina que o exercício da profissão de APAC deva se submeter a prévio registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

Página 10 de 11



As atribuições da carreira que se pretende criar invadem esfera de competência do Estado, a quem cabe exercer, com exclusividade, o poder de polícia e a fiscalização das atividades de aviação civil e de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, razão pela qual há vício de iniciativa, uma vez que, ao dispor sobre matéria de competência de órgãos e agências federais, invade esfera de iniciativa reservada ao Presidente da República.

No mérito, o PL é rigorosamente desnecessário, uma vez que as atribuições da carreira proposta já são exercidas por servidores públicos federais e por aeroviários devidamente autorizados (trabalhador que, não sendo aeronauta, exerce função remunerada nos serviços terrestres de empresas de transportes aéreos e de infraestrurura aeroportuária, cuja profissão é regulada pelo Decreto nº 1.232, de 22 de junho de 1962).

modificado em 28/09/2015 às 16:38

Ы	7	'94	111	വ	N 1	n
П	_ /	34	141	4	וע	v

_		
Autor.	Deputado Rodrigo Maia (DEM/R.I)	Relator: Deputado Benjamin Maranhão (SD-PB)

Status: encerrado	Tema:	Aeronautas e Aeroviários	Prioridade:	Não	Notas Técnicas:	Não
Foco						
	Cria entidade para a gestão dos negócios e trabalho dos aeronautas Árvore de apensados e outros documentos da matéria					
	modif	cado em 28/09/2015 às 16:29				
O aus á	Cria o	?Conselho Especial para Ges	tão dos Negócios e	Trabalho d	e Aeronautas?, pessoa jurídi	ica de
O que é	direito privado, entidade não integrante da Administração Pública, a quem competirá a gestão de					
	negóo	ios referentes aos direitos, de	veres, recrutamento	e aperfeiço	pamento de pessoal destinad	o ao
	exerc	cio da profissão de aeronauta				
	modif	cado em 28/09/2015 às 16:29				
O:4	CD - (CTASP, Aguardando parecer o	lo relator, Dep. Benj	amin Marar	nhão (SD-PB)	
Situação	modificado em 28/09/2015 às 16:29					
Nana Dania a	DIVE	RGENTE				
Nossa Posição	O PL cria, equivocadamente, uma entidade com personalidade jurídica de direito privado. O equivoco					
	está e	m que uma entidade privada r	ñão vinculada à Adn	ninistração F	Pública não deve ser criada p	oor lei,
	mas s	im de mediante registro junto a	aos cartórios e órgã	os compete	ntes por parte dos interessad	dos na
	sua in	stituição. Além disto, o PL, ao	fixar atribuição para	a Agência	Nacional de Aviação Civil -A	NAC,
	invade	e matéria cuja iniciativa é rese	vada, com exclusiv	idade, ao Pi	residente da República.	
	modif	cado em 28/09/2015 às 16:29				

Data: 14/01/2016 Página 11 de 11